

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMOES, e, VII e 14.

**Diretor-Geral**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor-Superintendente**  
Edilson Cid Varela

**Diretor-Responsável**  
Ari Cunha

**Editor-Geral**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Gerente-Geral**  
Alberto de Sá Filho

**Gerente Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Gerente Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Gerente Comercial**  
Maurício Dinepi

## Intriga ideológica

Com um alarde suspeito e atrelado a preconceitos ideológicos, circulou nos últimos dias a informação de que interesses internacionais movimentariam a respeitável soma de US\$ 2 milhões para alterar determinados dispositivos do projeto constitucional aprovado em primeiro turno. Tal importância seria aplicada no suborno de constituintes, em circunstâncias bem mais degradantes do que um balcão de secos e molhados, de modo que a futura Constituição viesse amparar alguns privilégios em proveito das empresas multinacionais em operação no País.

O perfil escandaloso que se conferiu deliberadamente ao noticiário foi traçado a partir de declarações prestadas à imprensa, em entrevista convocada na plenitude da luz solar e sem qualquer subterfúgio, por quatro executivos de grandes empresas multinacionais. Produziram os empresários, ali, a informação de que exerceriam ações junto aos constituintes para levá-los, pelo convencimento consciente e à distância de pressões espúrias, a rever certas restrições impostas à atuação dos capitais estrangeiros na economia nacional.

Daí por diante tomou-se a nuvem por Junho. Não sem a malícia envolvente de regra flagrada no comportamento das esquerdas, para chegar-se à conclusão absurda de que as empresas multinacionais teriam armado vasta conspiração contra os interesses brasileiros, por meio da degradação da futura Carta na linha de seus interesses. Até mesmo o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, caiu na cilada, ao declarar açodadamente que tal comportamento constituía "falta de respeito".

Ora, poucos desconhecem que o texto constitucional em processo final de elaboração não só cultiva anacrônicos preconceitos contra o capital externo como priva-o de atuar em áreas vitais para o desenvolvimento econômico do País. E o caso, por exemplo, da interdição imposta às empresas brasileiras de capital estrangeiro de operarem no setor mineral ou de celebrarem contratos de risco para a pesquisa e lavra de petróleo. Muitos desses complexos econômicos já saltaram para as páginas da história econômica do Brasil, com registros de atuação que retroagem quase um século.

São, portanto, organismos da sociedade nacional plenamente autorizados a usar os canais institucionais na defesa de direitos que julgam lesados e para arredar da cena brasileira o estigma de um nacionalismo iracundo, irracional e inepto. Se a aristocracia rural se sentiu munida de prerrogativas para influenciar as decisões da Constituinte e se um contingente de espertalhões julgou-se apto a forçá-la à oficialização do calote — só para çitar apenas dois exemplos — por que os executivos de empresas multinacionais, colaboradoras respeitáveis do progresso nacional, não podem recorrer aos delegados do povo em favor de seus direitos?

Nessa questão é mais do que visível a obstinação da esquerda em inviabilizar, pela desmoralização artificial de seus agentes, o funcionamento de um lobby organizado sob os mais rigorosos cânones da legitimidade e da transparência moral. Tudo o mais é intriga tecida pelos caprichos irresponsáveis do sectarismo ideológico.